

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

DIARIA NO 052/2024

Concede diaria para cumprimento de agenda institucional junto a orgaos do Governo do Estado.

Publicado em 11/04/2024 - Gabinete do Prefeito

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso das atribuicoes legais e nos termos da legislacao municipal que disciplina a concessao de diarias, RESOLVE:

Art. 1o Conceder diaria para cumprimento de agenda institucional junto a orgaos do Governo do Estado, com vistas a tratativas sobre convenios de interesse do Municipio.

Art. 2o As despesas correrao a conta das dotacoes orcamentarias do Gabinete do Prefeito.

Art. 3o O beneficiario apresentara relatorio de viagem no prazo de 5 (cinco) dias uteis apos o retorno.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Paco Municipal de Aracati, 11 de abril de 2024.

Roberta Cardoso Barbosa de Almeida

Prefeita Municipal de Aracati